



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA - CSP N. 2628/2020

Dispõe sobre a criação de comissão que irá acompanhar e coordenar as demandas, em especial de EPIS, voltadas aos estudantes da Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem do campus São Paulo para o desenvolvimento de estágios curriculares obrigatórios no Hospital São Paulo e demais serviços de saúde, incluindo unidades básicas de saúde.

**OS DIRETORES DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA E DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus) e a Portaria PORTARIA Nº 492, de 23 de março de 2020 que Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), esta última **autorizando a realização, em caráter excepcional e temporário, do estágio curricular obrigatório para os alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia.**

CONSIDERANDO decisão do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, em sessão ordinária realizada em 8 de abril de 2020, que definiu pela suspensão do calendário escolar, **respeitando as especificidades de cada curso, especificamente os cursos da saúde;**

CONSIDERANDO a criação do **Comitê de Enfrentamento do Coronavírus no âmbito da Reitoria da Unifesp** (Portaria Reitoria nº 667, de 13 de março de 2020), **com o objetivo de compartilhar informações, acompanhar os acontecimentos, definir medidas, orientar a tomada de decisões, dentre outras atribuições;**

CONSIDERANDO a criação da **Comissão Executiva**, no âmbito da reitoria (PORTARIA REITORIA N. 1469/2020, de 18 de junho de 2020), para o estabelecimento de diretrizes, orientações e elaboração de plano de ação geral com protocolos visando à retomada segura das atividades presenciais nas dependências físicas da Unifesp, quanto às etapas e formato de retomada. As diretrizes da Comissão deverão abranger **aspectos relacionados à preparação para o retorno presencial, considerando aspectos administrativos, de infraestrutura e sanitários e o necessário para que elas se viabilizem;**

**RESOLVEM :**

Art. 1º Designar os servidores Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro (coordenadora do Curso de Enfermagem da EPE), Maria Cristina Gabrielsoni (Coordenadora da Comissão de Acompanhamento Estágios junto à Prefeitura do município de São Paulo), Meiry Fernanda Pinto Okuno (Coordenadora da Câmara de Graduação da EPE), Maria Teresa Riggio Landman (coordenadora da Câmara de Graduação da EPM), Aécio Flávio Teixeira de Góis (coordenador do Curso de Medicina - EPM), Daniela Gil (vice-coordenadora do Curso de Fonoaudiologia - EPM), Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros e Mônica Taminato (membros da Comissão Executiva), Vanessa Ribeiro Neves (NAE-CSP) e Sinara Aparecida Farago de Melo (diretora do Departamento de Administração do Campus São Paulo), para sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segunda, compor a comissão que irá coordenar e analisar demandas e apoio necessário para o desenvolvimento dos estágios curriculares obrigatórios dos cursos de medicina, enfermagem e fonoaudiologia da Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem, em especial aquelas relativas às EPIS para os estudantes.

Art. 2º A comissão deverá atuar de forma articulada e segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Executiva da Reitoria, por tempo indeterminado, até que persistirem as condições sanitárias decorrentes de pandemia COVID 19;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Manoel João B. C. Girão  
Diretor da Escola Paulista de Medicina

Profa. Dra. Janine Schirmer  
Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem

Profa. Dra. Rosana Fiorini Puccini  
Diretora Acadêmica Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 09/09/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janine Schirmer, Diretora**, em 10/09/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Joao Batista Castello Girao, Diretor(a)**, em 14/09/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0423082** e o código CRC **3FE73E75**.

---